

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0592/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0592/2002 DE 29/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA AV. PEARCY BURGER, O LOGRADOURO PÚBLICO
EXISTENTE NA CONFLUENCIA DA AV. DR. LINO DE MORAES
LEME E RODOVIA DOS IMIGRANTES NO PARQUE DO JABAQUARA,
PROLONGAMENTO DA AV. ÁGUAS ESPRAÇADAS - VILA CAMPE-
SITRE - JABAQUARA."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 14:09:30

00000018696-12



18/02/2003

[Handwritten Signature]
Mariana Isabel Lopes Correia
Chefe de Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 592 de 02
Assinatura: Assinatura do Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0592/2002

LIDO HOJE 29 OUT 2002
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina **AV. PEARCY BÜRGER**, o **logradouro público** existente na **confluência da Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Rodovia dos Imigrantes no Parque do Jabaquara, prolongamento da Av. Águas Espraiadas - Vila Campestre - JABAQUARA.**

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada **Av. PEARCY BÜRGER**, o logradouro público existente na confluência da Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Rodovia dos Imigrantes no Parque do Jabaquara, prolongamento da Av. Águas Espraiadas - Vila Campestre - Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
29 OUT 2002
18:40

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntaço(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 30/10/02 d Geu)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.

Nº 592 de 02

Justificativa

Atalia Cicora - M. Parlamentar
RF. 100.406

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre morador do Bairro do Jabaquara e principalmente admirado por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como pai, marido e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

O sr. PERCY BÜRGER, nasceu em 03 de outubro de na Cidade de Limeira. Filho de família humilde de imigrantes alemães e ingleses. Veio para capital em 1933. Ficou órfão muito cedo e com apenas 7 anos de idade, começou a trabalhar em uma farmácia do bairro para ajudar no sustento de sua mãe, que infelizmente era muito doente.

Veio para o Jabaquara em 1946 para montar uma farmácia em frente à antiga garagem da CMTC na Av. Engº George Corbisier, num local que não existia nada só a garagem, mato, cobras e lagartos. As casas eram isoladas e distantes uma das outras. Não tinha médico nem hospital. O telefone mais próximo era na Igreja São Judas a 3 km. Desta forma, Sr. Percy atendia 24 horas por dia, com sol ou chuva, caminhando trilhas a pé ou de bicicleta, a todos que necessitavam de seus préstimos. Ele realmente foi um Bandeirante da Saúde, atendendo o Parque do Jabaquara, Vila Campestre, Vila Santa Catarina, Jardim Oriental, Fonte São Bento e adjacências. Importante lembrar que nesta época não existiam cartões de crédito, cheque pré-datado, e etc, pois, quando o doente não tinha como pagar ficava anotado no "livro do pendura" que depois de curado esqueciam da conta e dos favores, outros pagavam com galinhas. Mas Sr. Percy não se importava com isso, ficava feliz de ter ajudado ao próximo.



Folha nº	03	L.	3.
Nº	592		02

Adilson Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Cont.

Casou-se em 1949 com a Sra. Merty Renzo Burger, teve três filhos. Trabalhou até 1996. Com 70 anos de idade se aposentou, mas infelizmente não pode aproveitar sua aposentadoria por muito tempo.

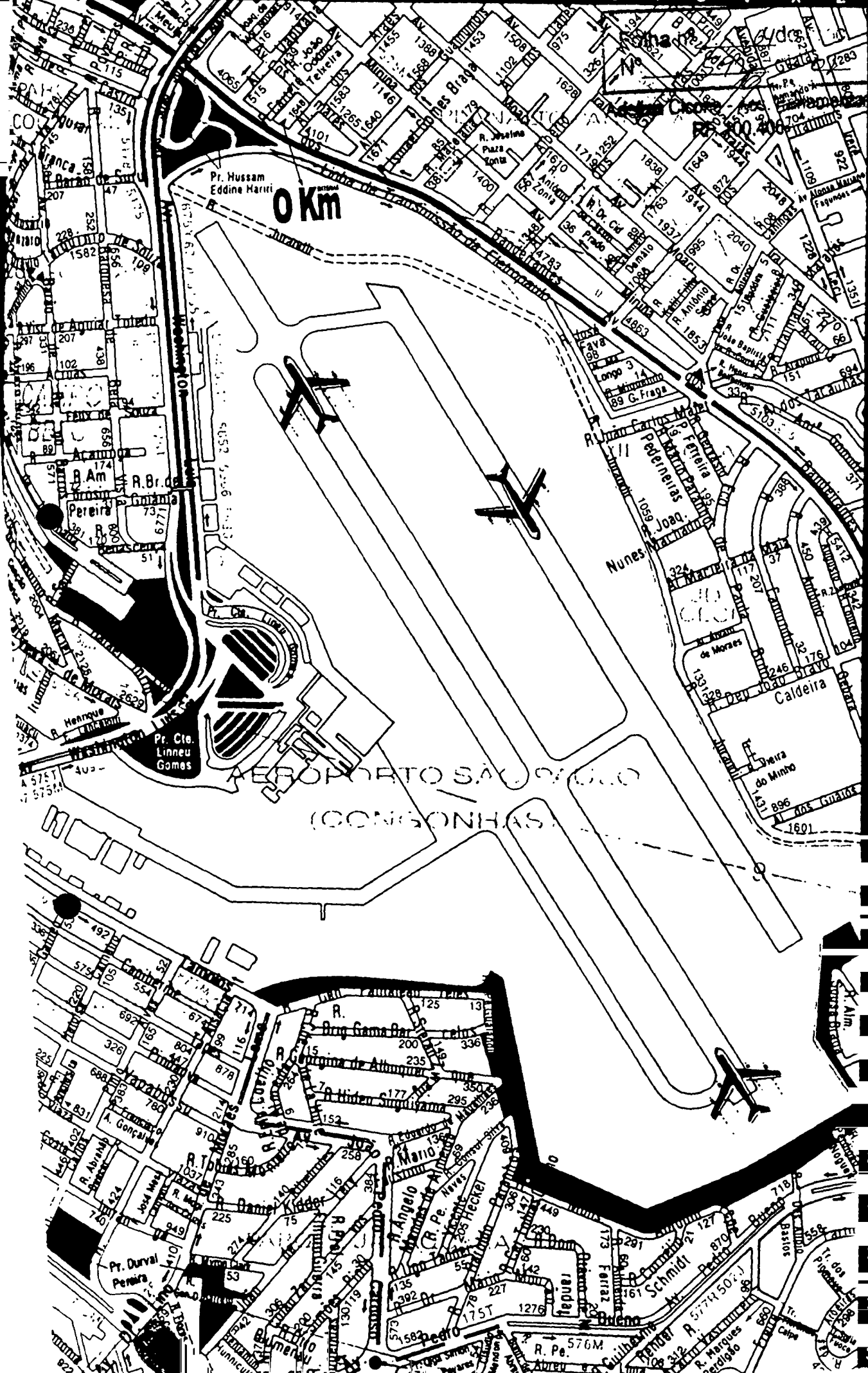
Quatro anos depois, em 15 de setembro de 2000, vem a falecer, deixando um vazio irrecuperável na vida de sua esposa, filhos, netos, parentes, amigos e toda a comunidade do Jabaquara.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - SÃO PAULO

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO

OFICIAL

Folha nº 05 do proc.

599.810.2

Assessoria Jurídica - 1.º Parlamento

R. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 232-V do livro C nº 106 de Registro de Óbito, Termo nº 29.314, consta que no dia dezoito de setembro de dois mil, foi lavrado o assento de **PEARCY BURGER**, falecido no dia quinze de setembro de dois mil (15/09/2000), à zero hora e quarenta minutos, na Casa de Saúde Santa Rita, neste subdistrito, com setenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascido no dia três de outubro de mil novecentos e vinte e seis, residente na Av. Eng. George Corbisier, 1159, Jabaquara, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **BERNARDO BURGER FILHO** e de **GUILHERMINA JURGENSEN**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Carlos Meier Broncher, CRM 63533, que deu como causa da morte fibrilação ventricular, hipoxia, insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, 2º pos operatório ressecção prostática.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, nesta Capital.

Foi declarante Paulo de Paiva Bueno.

Observações: Era casado com **MERTY RENZO BURGER**, neste subdistrito, no dia 08 de outubro de 1949, B-50, fls. 272, nº9111, deixando os filhos: Carlos, Sandra, Percy, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. Era eleitor e beneficiário do INSS. - -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de setembro de 2000.

V. MARIANA
Conferida por

Antonio Benedito Claro da Silva
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: Antonio Benedito

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - CEP: 04111-000 - FONE: (11) 8540-7261

Reconheço por semelhança a firma de **ANTONIO BENEDITO CLARO DA SILVA**, e dou fé.

São Paulo, 22 de setembro de 2000.

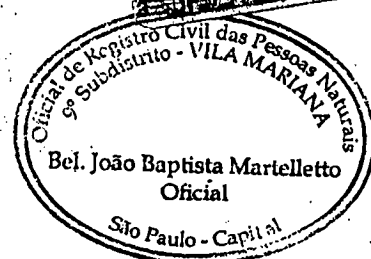
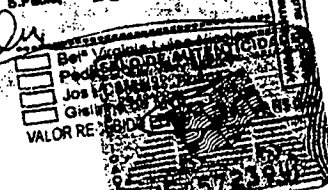
Em testemunho da verdade.

(Gislaine de Miki - 1ª Escr.) (Pargana Inica Nicotou - Substituta)
Total: 1,69 e VALOR SUPLENTE COM O SELV DE AUTENTICIDADE

9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63

Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL
A MIN APRESENTADO DOU FE

S. Paulo, 22 SET-2000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-592 de 20 02 31 10 02 (a) Adelina

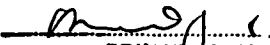
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 31-10-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

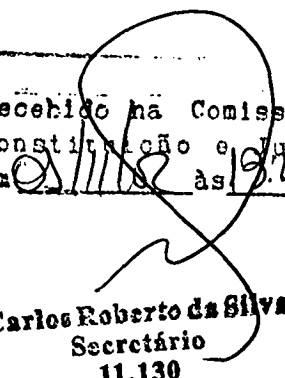

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31, 10, 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/02 às 19h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ex. Nobre V. ...
Para relembrar ...
Em 06 de novembro de 1952
Presidente

RECEBUEMOS
em 11/11/52
nº 02

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 02

Em 08/11/52

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	17	do	✓
Processo	592/2002		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

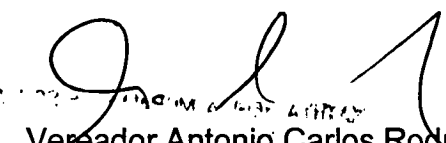
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 592/2002, de minha autoria :

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Avenida Percy Bürger) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 592/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DE FRO
Presidente

mso/lf0592-02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

EM 08, 11, 02
AS 15:50 h.


LILIANA MARIA MAGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

Jose Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

08/11/2002

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Patrimonial

documento • papel de informação
rubricado sob folha n.º 08210
Em 22 / 11 / 02

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc
N.º 592 de 1902
O funcionário *[assinatura]*
MARTHA REGINA MORALES DE SOUZA

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - DF-LEG3
OFÍCIO Nº 0695/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 592/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Av. Percy Bürger o logradouro público existente na confluência da Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Rodovia dos Imigrantes, no Parque do Jabaquara, prolongamento da Av. Águas Espraiadas – Vila Campestre - Jabaquara, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 592/02 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[Assinatura]
JCSS/krms



Folha n.º	09	do proc
N.º	592	de 19 02
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHYA REGINA MOREIRA DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 695, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 592/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 592/02 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RP 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10 ✓

do processo n° 592 de 20 02 22 11 102 (a) KRS

KATHYA REGINA MORAIS DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 22/11/02

Elaborado
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11/02 às 14h5

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

XATIA REGINA MORRIS DE BONA
ALFONSO BONA

JOSE ANTONIO DE MORAES
1908-1980

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 18.02.83

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário -

11.130



Folha nº	11
Processo	59260
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO	
★	12 FEV 2003
PRESIDENTE	

13 - RDS
13-0037/2003

REQUERIMENTO

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja **RETIRADO** o Projeto de Lei nº 0592/02 de minha autoria.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e Edição de Atos
13 FEV 2003
Je:ash.

A Com. de Constituição e Justiça
14 / 02 / 2003

Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/02/03 às 15:50h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DT. 94 PARA ARQUIVAMENTO. I.
18/02/03.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 11 (onze) fls.

Arquivo em 18-2-2003

O Func.º

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob

nº 12.927 e folha de informação

sob nº 12.927... 12.927... 12.927... 12.927...

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 174/03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0695/2002
Processo n° 2002-0.277.354-6

15 - DOGREG
15-0174/2003

Folha n° 0012 do Processo
n° PL 592 de 2002

Documentação - R-100.927

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 16/04/03
Às 15:50 horas

Nos termos do ofício em referência, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 592/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Avenida Percy Bürger logradouro na Vila Campestre – Jabaquara.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/sff
Resp 592-02

A Seção do Arquivo, DT.94, procedeu a juntada de documentos constante entre as folhas n° 13 a 17, cumprindo Solicitação de Comissão de Constituição e Justiça, conforme despacho às folhas n° 12-verso.

São Paulo, DT.94, em 25/04/2003

LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS

Doc. Produção - R-100.927

A LEG 3

Em 16, 04, 03

Ass. 08

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 17, 04, 03

ÀS 14:20 h.

ZOZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 17, 04, 03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/04/03 às 18:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT. 84 PARA JUNTA DA AD 2.592/21
22, 04, 03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 0013 do Processo
PL 592 de 2002
nº de

Documentalista - RF 100.927

folha de informação nº -8-

do *proc.* nº 2002-0277.354-6 em 09/12/2002 (a) *eupe*.

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral 1

PAGE 4

S.G.M. - A.T.L.

CÓPIA

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 592/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.911 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: AV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AV PEARCY BÜRGER

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A EXECUÇÃO DO TRECHO EM QUESTÃO DA AV. ÁGUA ESPRALADA. OBSERVAMOS QUE PARA O MESMO CONSTA A LEI DE MELHORAMENTO VIÁRIO Nº 13.260/01. SOLICITAMOS CONSULTAR PROJ. PARA VERIFICAR SUA EXECUÇÃO. QUANTO AO NOME PROPOSTO, ENTENDEMOS QUE O MESMO DEVERA SER UTILIZADO DE ACORDO COM O § 8º DO ARTIGO 17º DO DECRETO Nº 27.568/88, OU SEJA, EM PRAÇA.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

09/12/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



EMURB

Folha nº 0014 do Processo
nº PL 592 de 2002

LIV. ANTONIO CARLOS CUMMAUSKAS

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº

Processo - PMSP / SGM

Nº 2002-0.277.354-6

- 27.1.2003 - RDO 0.907

11/02/2003

DATA

ASSINATURA

CÓPIA

INT :- Câmara Municipal de São Paulo

ASS :- Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto de Lei nº 592/02 - Prolongamento da Av. Água Espraiada no trecho compreendido entre a Av. Dr. Lino de Moraes até a Rodovia dos Imigrantes.

DO - Eng. CÂNDIDO FERNANDES HERNANDES FILHO

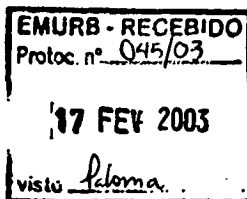
Por competência em matéria, para conhecimento e o que mais couber, face ao exposto em cota retro.

Grato,

Arq. DARIO N. BERGAMO
Diretor de Obras em exercício

SP. 11/02/2003

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



FE-200681



EMURB

Folha nº 0015 do Processo
nº PL 592 de 2002

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº
PROCESSO

Nº

2002-0.277.354

LINA ANGELICA MARIA GUMMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

17/02/03

DATA

Janete Moraes
ASSINATURA

CÓPIA

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto de Lei nº 592/02 – Prolongamento da Av. Água Espraiada - no trecho compreendido entra a Av. Dr. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes.

DO – Arq. DARIO N. BERGAMO

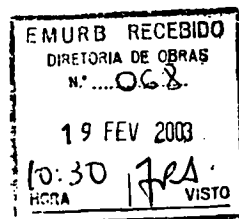
Conforme relatado no presente processo, o trecho em tela, ou seja, entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Rodovia dos Imigrantes, não foi executado. Este trecho corresponde a continuação da obra hoje implantada (Av. das Nações Unidas – Av. Dr. Lino de Moraes Leme).

Foi desenvolvido o projeto executivo no trecho entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Av. George Corbisier.

Para o trecho entre a Av. George Corbisier e Rodovia dos Imigrantes foi desenvolvido apenas o projeto básico. Este projeto foi desenvolvido pela Themag Engenharia de acordo com a Lei 12.123/96.

Atualmente está sendo feita uma reavaliação do projeto de acordo com a Lei 13.260/01.


Engº CANDIDO F. HERNANDO FILHO
SP.17/02/03

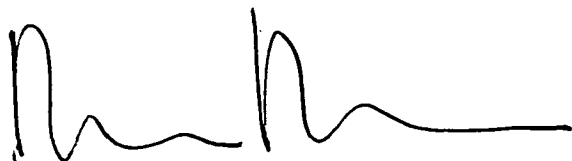



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

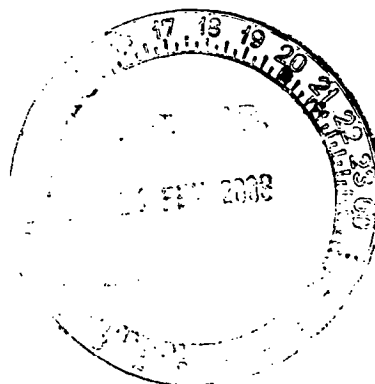
PROJ. G

Arq. JOSÉ ROBERTO KOPENHAGEN FELD

Devolvemos o presente expediência, com as informações do Engº Cândido F. Hernando Filho, da nossa área técnica.



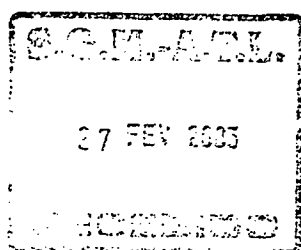
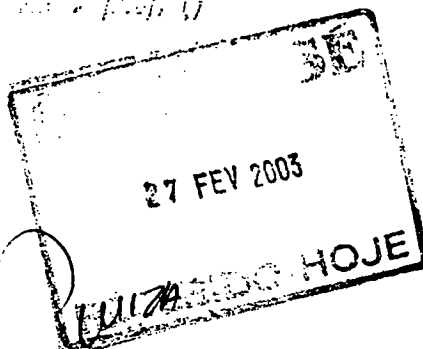
Arq. DARIO N. BERGAMO
Diretor de Obras em exercício
SP. 24/02/2003



SGM-ATL (60.11-20.030)
Sr. Assessor Técnico Legislativo Chefe

Com os esclarecimentos da EMURB de fls 28, em
atenção ao solicitado = fls 26.

26/02/03



Segue fl. 29

06.03.03

CLÁudia Regina de Jesus TAVARES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 0016... do Processo
nº PL 592 de 2002

Documentalista - RF 100.927

CÓPIA

folha de informação

30

do processo 2002 - 0.277.354 - 6

de 7 de março de 2003 (a)

Clemilde A. R. Vinhas
Encarregada de Setor II
CASE G

Informação 195 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM / ATL III

Assunto: projeto de lei 592 / 02, do vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina avenida Percy Bürger o logradouro que especifica.

CASE - G
Senhor Diretor

A vista da manifestação de PROJ (folhas 26 - verso a 29 - verso), informando-nos de que o melhoramento viário aqui tratado, conquanto aprovado por lei, constitui mero projeto urbanístico ainda por executar, entendemos que o logradouro dele decorrente não constitui bem público nem é oficial.

Quanto a possuir código CADLOG permitimo-nos supor que ainda não possui tal atributo, visto que o Departamento de Rendas Imobiliárias não costuma atribuí-lo a logradouro inexistente. Caso constituir fator relevante, o próprio órgão tributário melhor dirá a respeito.

Quanto aos demais quesitos da consulta, entendemos que prevalecem as considerações anteriores (folhas 19 a 25).

São Paulo, 7 de março de 2003

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0017 do Processo
nº PL 592 de 2002

ANGÉLICA MARIA CUMARAS
Documentalista - RF 100.927

Folha de informação nº 33

do Processo nº 2002.0277.354-6 em 31.03.03 (a) *Vide*

MARIA APARECIDES CARVALHO
Aux. Tcc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

SGM-ATL

Sra. Assessora-Chefe

Em atenção à cota retro, informamos que o logradouro descrito à fl.02 não é oficial e não possui codlog.

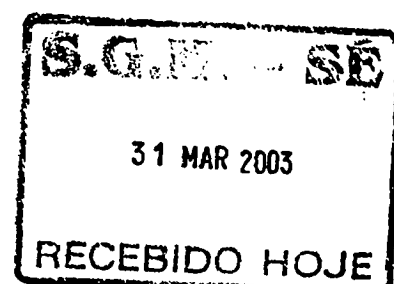
31.03.03

Elza M. L. Macedo

Inspetora Fiscal
R.F.686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18 (dezoito)

do processo nº PL 01-0592 de 2002 de 25/abril/2003. (a)

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 25/04/2003

C/ 000018 Fls. ° O Func°

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)